|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | PROTOCOLO SICCAU N.º 1307694/2021 |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CAU/DF |
| ASSUNTO | PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBEIS DO 1º TRIMESTRE DE 2021 |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0426/2021** |

Aprova a Prestação de Contas Contábeis do 1º Trimestre de 2021 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em meio virtual, por videoconferência, no dia 26 de julho de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Resolução nº 174, de 13 de dezembro de 2018, que: “Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), revoga a Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015, e dá outras providências”;

Considerando artigo 29, inciso XXXIII, do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe como competência do Plenário do CAU/DF: “apreciar e deliberar, nos termos da legislação, sobre as prestações de contas referentes às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais do CAU/DF, encaminhando-as ao CAU/BR para homologação”;

Considerando apresentação da Prestação de Contas Contábeis do 1º trimestre de 2021 pela assessoria contábil do CAU/DF; e

Considerando a Deliberação n.º 006/2021 – CAF-CAU/DF, que aprova a Prestação de Contas do CAU/DF referente ao 1º trimestre do exercício de 2021, com envio ao Plenário do CAU/DF para aprovação, e posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação.

**DELIBEROU:**

1 – Por aprovar a prestação de contas 1º trimestre de 2021 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), com posterior envio ao Plenário do CAU/BR para homologação;

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 10 votos favoráveis** dos conselheiros: Pedro de Almeida Grilo, Giselle Moll Mascarenhas, Ricardo Reis Meira, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Luiz Caio Avila Diniz (em titularidade), Pedro Roberto da Silva Neto, Anie Caroline Afonso Figueira, Jéssica Costa Spehar e Gabriela Cascelli Farinasso; 00 Voto Contrário, 00 Abstenção e **02 Ausências**, dos conselheiros Júlia Teixeira Fernandes e Carlos Henrique Magalhães de Lima.

Brasília/DF, 26 de julho de 2021.

**Mônica Andréa Blanco**

Presidente do CAU/DF